



SUMÁRIO

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 /2025.....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0605/2025.....	2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



DECRETO MUNICIPAL Nº 10 /2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 10 /2025

DUQUE BACELAR – MA 20 DE OUTUBRO DE 2025

ANTECIPA PARA O DIA 27 DE OUTUBRO 2025 O PONTO FACULTATIVO ALUVISO AO DIA 28 OUTUBRO DIA DO SERVIDOR PUBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO,
FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica antecipado para o dia 27 de outubro de 2025, (segunda feira) o ponto facultativo alusivo ao dia do servidor publico, originalmente marcado para o dia 28 de outubro, conforme Decreto Estadual nº 40.726 de 13 de outubro de 2025, nas repartições Públicas Municipais.

Artigo 2º - Secretarias que possuem atividades essenciais devem organizar suas escalas de Plantão para este Período.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO

PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,
ESTADO DO

MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS OUTUBRO 2025.

Identificador: 3756-28bc687abb0dcddea609afd495c269ca7ed0018a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0605/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0605/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2025. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.120.004/0001-71; OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade

Pregão Eletrônico Nº PE-

07/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 21/2023, e demais legislação aplicável. VALOR GLOBAL R\$ 913.674,10 (Novecentos e treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 06/05/2025 extinguindo-se em 06/05/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020205 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 12.122.0003.2019.0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 12.361.0018.2056.0000 Manutenção do Prog. de Alimentação Escolar – PNAE 12.361.0020.2064.0000 Manutenção do – QSE; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Srº Leanderson Colins Algarvio, inscrito no CPF nº 012.509.283-03, pela contratada e Srª. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF no 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação, pela contratante. Duque Bacelar/MA, 06 de maio de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa

OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 3755-899b2c5e2c5e35686412376546113eb900ffc76c





PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
P-J A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duke Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-10-22 00:08:03

